



REGULAMENTO INDIVIDUAL DO RESORT PARTICIPANTE (RESORT WEEK – 9ª EDIÇÃO)
Enotel Porto de Galinhas Resort & SPA

Por meio deste instrumento, que é parte complementar do **REGULAMENTO GERAL DA PROMOÇÃO**, disponível no site (www.resortweek.com.br), o Resort **Enotel – Hotels & Resorts S/A, CNPJ 03.787.288/001-84**, doravante denominado (“RESORT PARTICIPANTE”) declara que é um empreendimento aderente à **Promoção Resort Week – 9ª Edição** e divulga as regras e condições gerais de sua oferta, que estará disponível para os Clientes participantes entre os dias **05 a 11 de agosto de 2025**, período em que ocorrerá a **Campanha Resort Week – 9ª Edição (“Promoção”)**.

Os clientes participantes que acessarem o site do *hub* de ofertas da Resort Week (www.resortweek.com.br) durante o período de **05 a 11 de agosto de 2025**. (“Período Elegível”) terão acesso à seguinte oferta do Resort Participante:

1. **DETALHAMENTO DA OFERTA/PRODUTO:** Para reservas efetuadas no período da campanha, será concedido **20%** de desconto nas tarifas **Bee Direct** no **Resort Enotel Porto de Galinhas Resort & SPA** para utilização dentro do período de **05/08/25 até 30/06/2026 (exceto Feriados, Natal, Reveillon, Carnaval e Janeiro)**

2. **CONDIÇÕES GERAIS: All Inclusive – Pré Pagamento total no ato da reserva**

3. **POLÍTICA DE CANCELAMENTO: Não reembolsável**

4. **INFORMAÇÕES GERAIS: All Inclusive – Pré Pagamento total no ato da reserva**

5. O Benefício mencionado no item acima é vinculado e disponibilizado apenas e tão somente aos Clientes participantes e seu respectivo CPF/MF, o qual é personalíssimo e intransferível, independentemente da quantidade de compras realizadas diretamente nos seguintes canais:
 - Central de reservas através do e-mail: **reservas@enotel.com.br**
 - **Telefone 813552-5555** ou
 - **Site <https://www.enotel.com.br/>,**

6. A Promoção integral da Campanha (oferta + benefício exclusivo cliente participante desta ação) é válida somente para reservas feitas no Resort Participante desta ação conforme instruções detalhadas no Regulamento Geral e neste instrumento. A oferta para a promoção está sujeita a disponibilidade de quartos e datas .

8. Ao aderir esta promoção, os clientes participantes aceitam todos os termos do presente Regulamento, e declaram que aceitam integralmente e sem ressalvas todos os termos e condições da Política de Privacidade do Resort Participante, disponível em <https://www.enotel.com.br>, autorizando o uso dos seus dados pessoais nos termos deste Regulamento.

9. A validade do período de hospedagem para esta ação será exclusivamente nas seguintes datas: **05/08/25 até 30/06/2026 (exceto Feriados, Natal, Reveillon, Carnaval e Janeiro)** e as reservas deverão ser feitas no período da promoção **(05 a 11 de agosto de 2025)**.

O Resort Participante se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas neste Regulamento.



Pernambuco, 15 de Julho de 2025.

Fábio Henrique dos Santos (Gerente Comercial, RM e Distribuição)

Assinatura do Responsável pela Oferta do Resort Participante